

# DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Patrocinadores oficiais



# ATIVIDADE MEIO

Patrocinadores oficiais





# SERVIÇOS DE TERCEIROS

Patrocinadores oficiais



# SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Patrocinadores oficiais



Rio de Janeiro/RJ, 17 de julho de 2021.

Ao Instituto Vita  
CNPJ: 06.334.269/0001-90  
Ref. Orçamento

Prezado (a) Senhor (a).

A IRJ Sports tem por finalidade viabilizar, de maneira direta, ações inovadoras com os mais variados consumidores no âmbito esportivo. Suas principais atividades estão na **elaboração, produção e gestão de projetos esportivos**, nas dimensões do esporte de rendimento, de participação e/ou educacional.

Somos especializados em transformar a paixão pelo esporte em negócios sustentáveis e/ou lucrativos.

Uma empresa jovem de negócios esportivos que integra as áreas de expertise essenciais para o desenvolvimento de projeto esportivo, de uma forma extremamente eficaz e profissional.

Para atendê-lo da melhor maneira possível, segue nossa proposta de serviço:

**Atividade:** Assessoria em serviços técnicos especializados, acompanhamento e prestação de contas em projetos esportivos.

**Investimento:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por mês de atividade.

**Período:** 8 meses.

**Valor total:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Att.



Marcelo Silva Fernandes  
Sócio-proprietário

# R&R SMART PROJECT

Número da Proposta Nº 007/2021

Rio de Janeiro/RJ, 20 de julho de 2021.

## ORÇAMENTO/PROPOSTA

DESTINADO AO:

**INSTITUTO VITA**

CNPJ: 06.334.269/0001-90

ENDEREÇO: PC Roberto Gomes Pedrosa 01, SI Espaço Instituto Vita, Jardim Leonor, São Paulo/SP.

CEP: 05.0653-070

PRESTADOR:

**R&R SMART PROJECT**

CNPJ: 24.560.382/0001-76

ENDEREÇO: Rua Lagoa Clara, Nº 112, Bl 12, APT 205.

CEP: 21.051-370

E-MAIL: rr.smart.project@gmail.com

TELEFONE: (21) 99847-0769

Contratação de empresa para prestação de serviços, conforme descrito abaixo:

SERVIÇOS DE TERCEIROS						
Item	Descrição Detalhada	Unidade de Medida	Quant. Locais	Qtd. de Meses	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de Contas - Serviço de prestação de contas do projeto. Aquisição de dados e documentos junto ao proponente e manutenção dos mesmos. Contato com fornecedores e entrega das prestações de conta parcial e final do projeto.	Serviço	1	08	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 24.000,00

Valor Total da Proposta/Orçamento: R\$ 24.000,00

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Forma de Pagamento: A vista (Boleto Bancário).

**24.560.382/0001-76**

**R&R SMART PROJECT**

Rua Lagoa Clara, 112, Bl 12, Apt 205

Inhaúma - CEP 21.051-370

Rio de Janeiro - RJ

*Rafael da Costa Ferreira Neto*

**Rafael da Costa Ferreira Neto**  
Sócio Proprietário da R&R Smart Project

Rua Lagoa Clara, Nº 112, Bl 12, Apt 205.  
Inhaúma, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.051-370  
Contatos: (21) 99847-0769 / rr.smart.project@gmail.com  
CNPJ: 24.560.382/0001-76



Rio de Janeiro/RJ, 30 de julho de 2021.

Ao Instituto Vita

CNPJ: 06.334.269/0001-90

Ref. Orçamento

Prezado (a) Senhor (a).

A Germano Rod tem por finalidade viabilizar, de maneira direta, ações inovadoras com os mais variados consumidores no âmbito esportivo. Suas principais atividades estão na elaboração, produção e gestão de projetos esportivos, nas dimensões do esporte de rendimento, de participação e/ou educacional.

Para atendê-lo da melhor maneira possível, segue nossa proposta de serviço:

Atividade: Prestar assessoria em Serviços de Prestação de Contas.

Investimento: R\$ 3.000,00; por mês de atividade.

Período 8 meses: R\$ 24.000,00

Rodrigo Germano

Germano Rod / CNPJ 41.655.919/0001-09.

Validade da Proposta: 90 dias.

Itaóca, 24 – Rio de Janeiro/RJ  
Contato: (21) 9982-70556

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS

De um lado

**INSTITUTO VITA**, associação sem fins lucrativos, com sede em São Paulo, SP, à Praça Roberto Gomes Pedrosa, 1, Espaço Instituto Vita, 05.653-070, Morumbi, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.334.269/0001-90, neste ato representada no termo de seu estatuto social, na qualidade de **CONTRATANTE**, doravante designado como tal ou simplesmente como “**INSTITUTO VITA**”

e de outro lado

**IRJ Consultoria Esportiva Eireli**, devidamente registrada no CNPJ sob o nº. 20.476.392/0001-77, situada na Av. Pastor Martin Luther King Jr. Nº 126 – Nova América Offices – Torre 1000 – sala 526, CEP 20.765-000, neste ato representada na forma de seu contrato social por seu representante, Sr. Marcelo Silva Fernandes, brasileiro, solteiro, portador da Identidade 0129138434, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 099.418.877-30, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”

Serão, em conjunto, denominadas “Partes” e isoladamente “Parte”,

Considerando que:

- (i) A **CONTRATADA** possui os conhecimentos específicos necessários à elaboração, acompanhamento da execução e prestação de contas de projetos desenvolvidos por meio de captação de recursos públicos, tanto na esfera federal quanto na esfera estadual, bem como na formalização de convênios com entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e ainda nas entidades de administração do desporto que compõem o Sistema Nacional do Desporto;
- (ii) Em virtude da atividade por ela desempenhada, a **CONTRATADA** está capacitada para a prestação de serviços de consultoria em todas as fases de desenvolvimento de Projetos Incentivados que habilitem seus clientes para captação de recursos públicos, com a finalidade de aprovação pelo órgão descentralizador competente e posterior execução;
- (iii) O **CONTRATANTE** possui interesse em contratar os serviços prestados pela **CONTRATADA**, em virtude de sua *expertise* para a elaboração, protocolo, diligências necessárias para a aprovação, acompanhamento da execução e prestação de contas de Projetos Incentivados e Convênios junto à Secretaria Especial do Esporte - Ministério da Cidadania, habilitando-o a inscrever Projetos Esportivos no intuito de ser contemplado com isenções fiscais.

Resolvem as partes, na forma da legislação civil em vigor, firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços (o “Contrato”), o qual será regido pelas seguintes cláusulas e condições:



## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços, pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, de Prestação de Contas do Projeto Avaliação Biomecânica e Funcional para Atletas de Alto Rendimento, protocolado na Secretaria Especial do Esporte - Ministério da Cidadania sob o nº 71000.052477/2020-71, por um período de 08 meses.
- 1.2 O(s) projeto(s) pertence(m) exclusivamente ao **CONTRATANTE**, e a **CONTRATADA** não poderá, independentemente da finalidade, utilizar-se do Projeto para si ou para terceiros.
- 1.3 O **CONTRATANTE** poderá realizar as alterações que entenda necessárias no Projeto, independentemente da aprovação ou da orientação da **CONTRATADA**.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

2.1. São obrigações do **CONTRATANTE**, além das demais previstas neste instrumento:

2.1.1. O **CONTRATANTE** deverá franquear à **CONTRATADA** o acesso a todos os dados, valores e documentos envolvidos no Projeto, bem como tudo aquilo que necessário for para o bom desempenho das atividades ora contratadas.

2.1.2. O **CONTRATANTE** responsabiliza-se por atender, continuamente, a todos os requisitos constantes na legislação vigente, exigíveis de entidade proponente de projetos incentivados perante o Ministério da Cidadania.

2.2. São obrigações da **CONTRATADA**, além das demais previstas neste instrumento:

2.2.1. Garantir que todas as ordens a seus empregados que prestarão serviços ao **CONTRATANTE** emanarão diretamente dos cargos de direção da **CONTRATADA**, garantindo que não haverá subordinação de seus empregados a nenhum empregado, diretor ou dirigente do **CONTRATANTE**.

2.2.2. A **CONTRATADA** deverá cumprir todas as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, incidentes sobre a prestação dos Serviços objeto do presente contrato.

2.2.3. Em função da confiança envolvida na prestação dos Serviços, é vedado à **CONTRATADA** ceder ou transferir ou dar em garantia, no todo ou em parte, o presente Contrato, bem assim os créditos dele decorrentes, salvo mediante autorização prévia e expressa do contratante.

2.2.4. A **CONTRATADA** compromete-se a não divulgar, através dos meios de comunicação ou de quaisquer meios, sua opinião ou informação interna do **CONTRATANTE**, que possa denegrir a marca da **CONTRATANTE** e/ou de seus patrocinadores/parceiros comerciais, ou causar danos de qualquer espécie ao **CONTRATANTE**, a seus diretores, dirigentes e/ou funcionários ou a seus patrocinadores e/ou parceiros comerciais, bem como se compromete a não permitir que seus prepostos, sócios, representantes e

diretores igualmente o façam, responsabilizando-se por eventuais perdas e danos advindos da divulgação das informações internas do **CONTRATANTE**.

2.2.5. A **CONTRATADA** se obriga a tomar todas as providências que forem necessárias no sentido de evitar qualquer conflito de interesse que possa colocar em risco a execução e os efeitos deste Contrato e, bem assim, o nome, marca e tradição da **CONTRATANTE**, agindo a **CONTRATADA** sempre de conformidade com os mais rígidos princípios morais, éticos e legais, não sendo toleradas quaisquer atitudes que possam desvirtuar, direta ou indiretamente, os reais objetivos do presente Contrato, no todo ou em parte.

2.2.6. A **CONTRATADA** compromete-se a enviar relatórios mensais da execução do projeto, apresentando aspectos técnicos e financeiros.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO**

3.1. Pela prestação dos serviços previstos neste contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os seguintes valores:

- (i) Valor total bruto de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pelo desenvolvimento das atividades pactuadas neste contrato e durante os 08 meses de duração deste, pagos da seguinte forma:
  - a) Valor bruto de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) sete mil reais) mensais referentes a alínea – Atividade Meio – 2.1 Serviços de Prestação de Contas.
- (ii) Valor bruto de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, caso deseje manter os serviços contratados após o término da vigência deste contrato. Para tanto, termo aditivo a este deve ser elaborado, aprovado e assinado entre as partes.

3.2. Os valores previstos no item 3.1, somente serão pagos pelo **CONTRATANTE** mediante o envio da fatura e/ou da nota fiscal, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data do pagamento, pela **CONTRATADA**.

3.3. A **CONTRATADA** deverá pagar todos os tributos e contribuições que incidam ou venham a incidir sobre o valor da remuneração, assim como será responsável pelo cumprimento de toda legislação tributária e trabalhista pertinente.

### **CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA:**

4.1. O presente contrato deverá vigorar pelo prazo de 08 meses , com início em 03 de agosto de 2021 e término em 03 de abril de 2022.

4.2. A renovação deste contrato somente será realizada quando por escrito, e assinada por seus representantes legais.

### **CLÁUSULA QUINTA: DA RESCISÃO CONTRATUAL:**



5.1. A rescisão unilateral do contrato poderá ocorrer com envio de notificação por quem a quiser, valendo todas as obrigações contratuais pelo período de 30 (trinta) dias. Na hipótese de a rescisão unilateral ocorrer pelo:

a) **CONTRATANTE:**

a.1) esse se obriga a cumprir o contrato pelo período de 30 (trinta) dias iniciados da data da notificação, inclusive remunerando ao final desse período a totalidade do acordado no Inciso (i) do Item 3.1, além do pactuado no inciso (ii) caso em execução o objeto daquela rubrica, como também o valor integral do item (iii) caso houver sido captado pelo CONTRATADO.

b) **CONTRATADA:**

b.1) resolve-se o contrato de pleno jure, dar-se por quitado as parcelas vencidas relativas ao inciso (i) e (ii), é devido o valor do inciso (iii) caso tenha sido captado pela CONTRATADA e ainda não recebido por esta, se obrigando a CONTRATADA a cumprir o contrato e manter a execução de suas obrigações pelo período de 30 (trinta) dias contado da data da notificação.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

6.1. O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são partes contratantes independentes e juridicamente autônomas, e, nenhuma das condições pactuadas neste instrumento resulta na criação de qualquer tipo de vínculo, quer seja, empregatício, societário, de franquia ou representação.

6.2. Caso qualquer dispositivo deste Contrato seja considerado inválido ou inexecutável, as demais disposições permanecerão em pleno vigor e efeito, devendo as Partes entrar em negociação com o objetivo de substituir a disposição inválida e/ou inexecutável por outra que tanto quanto possível, atinja a finalidade e os efeitos anteriormente previstos.

6.3. O presente Contrato consolida toda e qualquer prévia negociação ou acordo, verbal ou por escrito, referente ao seu objeto sobrepondo-se, portanto, a todos os entendimentos, negociações e conversas anteriores. As Partes, desde já, reconhecem não haver quaisquer outras condições, garantias, declarações ou acordos entre elas com relação ao escopo do presente Contrato.

6.4. O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as Partes a qualquer título.

6.5. A tolerância de qualquer violação do presente Contrato não implicará tolerância a qualquer outra violação subsequente, nem será interpretada como novação ou alteração contratual.

6.6. Nenhuma das disposições deste Contrato deverá ser considerada como tendo sido renunciada por qualquer ato ou iniciativa das Partes, seus agentes ou empregados, mas somente mediante um instrumento escrito assinado por representante(s) legal(is) das Partes, conforme previsto em seu contrato social.

6.7. Nenhuma renúncia a qualquer disposição deverá constituir uma renúncia a qualquer outra disposição ou à mesma disposição em outra ocasião. A falha de qualquer das Partes em fazer valer qualquer disposição deste contrato não deverá constituir uma renúncia a tal disposição ou a qualquer outra disposição deste contrato.

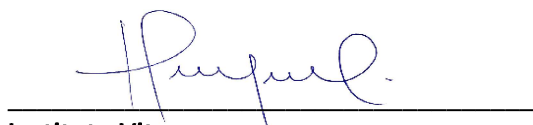
6.8 Fica Eleito o Foro Central da Cidade do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer contendas advindas do presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, que tiverem exauridas as possibilidades de serem amigavelmente resolvidas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, em caráter irretratável e irrevogável, obrigando-se a torná-lo bom e valioso por si, seus herdeiros e sucessores.

**Rio de Janeiro/RJ, 03 de agosto de 2021.**



**IRJ Consultoria Esportiva Eireli**  
Marcelo Silva Fernandes



**Instituto Vita**  
Marcio de Faria Freitas

*Testemunhas:*

1 \_\_\_\_\_

*Nome:*

*CPF:*

2 \_\_\_\_\_

*Nome:*

*CPF:*



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****- NOTA CARIOCA -**

20210901u20476392000177i20476392000177

Número da Nota

**00000973**

Data e Hora de Emissão

**01/09/2021 22:17:41**

Código de Verificação

**WKHH-CLVX****PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal: **0.607.250-0** Inscrição Estadual: ---Nome/Razão Social: **IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI**Nome Fantasia: **IRJ Sports**Tel.: **02130826442**Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-959**Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **marcelo.fernandes@irjsports.com****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **06.334.269/0001-90**

Inscrição Municipal: ---

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **INSTITUTO VITA**Endereço: **PRA ROBERTO GOMES PEDROSA 1, SI Espaço Inst Vita - JARDIM LEONOR**

Tel.: ---

CEP: **05653-070**Município: **SAO PAULO**UF: **SP**E-mail: **monica.pasqualin@institutovita.org.br****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Projeto: Avaliação Biomecânica e Funcional para Atletas de Alto Rendimento

Item - Atividade Meio - 2.1: Serviço de Prestação de Contas (Parcela 1)

Processo: 71000.052477/2020-71

SLI: 2001174

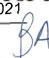
Dados Bancários:

Banco Inter - 077

Agência - 0001

Conta Corrente - 9248845-5

PROJETO: AVALIAÇÃO BIOMECÂNICA E FUNCIONAL PARA  
 ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO  
 PROCESSO Nº: 71000.052477/2020-71  
 Nº SLI: 2001174  
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
 SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
 SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
 LEI 11.438/2006

ATESTO QUE O SERVIÇO /  
 MATERIAL FOI RECEBIDO EM:  
 01 / 09 / 2021  
  
 ASSINATURA

**VALOR DA NOTA = R\$ 2.500,00**

Serviço Prestado

**17.01.01 - assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não especificada**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	----	----	----	<b>0,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/04/2022 - AUTOATENDIMENTO - 17.52.40  
6998106998 SEGUNDA VIA 0063

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-2001174-00

AGENCIA: 6998-1 CONTA: 10.325-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-2001174-00

BANCO: 077 - BANCO INTER

AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ

CONTA: 9.248.845-5

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77



VALOR: R\$ 2.375,00




DEBITO EM: 02/09/2021

=====


DOCUMENTO: 090209

AUTENTICACAO SISBB: B.D36.172.63F.B2E.E9A

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo				
Nome/Razão Social <b>INSTITUTO VITA</b>			Vencimento <b>11/10/2021</b>	
CPF/CNPJ <b>06.334.269/0001-90</b>	CCM <b>3.328.705-8</b>	Incidência <b>SET / 2021</b>	Valor (R\$) <b>125,00</b>	
Receita <b>ISS incidente sobre Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS-e</b>			Multa (R\$) <b>0,00</b>	
Outras Informações <b>Recolhimentos por Código de Serviço: R\$ 125,00 (09881)</b>			Juros (R\$) <b>0,00</b>	
			Atualização Monetária (R\$) <b>0,00</b>	
			Outros Encargos (R\$) <b></b>	
<b>Pague somente pelo código de barras desta guia até 11/10/2021. As demais opções oferecidas pelos estabelecimentos bancários não se aplicam a este tributo.</b>			Total (R\$) <b>125,00</b>	
VIA DO CONTRIBUINTE - Documento No. 02.0040242385 1123 55 02 000040242385 6 9 81830000001-8 25005701211-2 01102004024-0 23850029933-1				
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo				
Nome/Razão Social <b>INSTITUTO VITA</b>			Vencimento <b>11/10/2021</b>	
CPF/CNPJ <b>06.334.269/0001-90</b>	CCM <b>3.328.705-8</b>	Incidência <b>SET / 2021</b>	Valor (R\$) <b>125,00</b>	
Receita <b>ISS incidente sobre Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS-e</b>			Multa (R\$) <b>0,00</b>	
Outras Informações <b>Recolhimentos por Código de Serviço: R\$ 125,00 (09881)</b>			Juros (R\$) <b>0,00</b>	
			Atualização Monetária (R\$) <b>0,00</b>	
			Outros Encargos (R\$) <b></b>	
<b>Pague somente pelo código de barras desta guia até 11/10/2021. As demais opções oferecidas pelos estabelecimentos bancários não se aplicam a este tributo.</b>			Total (R\$) <b>125,00</b>	
VIA DO BANCO - Documento No. 02.0040242385 1123 55 02 000040242385 6 9 <b>81830000001-8 25005701211-2 01102004024-0 23850029933-1</b>				
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				
				

**PROJETO: AVALIAÇÃO BIOMECÂNICA E FUNCIONAL PARA  
 ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO  
 PROCESSO Nº: 71000.052477/2020-71  
 Nº SLI: 2001174  
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
 SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
 SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
 LEI 11.438/2006**

ATESTO QUE O SERVIÇO /  
 MATERIAL FOI RECEBIDO EM:  
 08 / 10 / 2021  
  
 ASSINATURA

---

Agência	6998-1
Conta corrente	10325-X MESP-2001174-00

---

	Convênio
Convênio	PREF MUN SAO PAULO 02
Documento	100.801
Código de barras	818300000012 500570121101 102004024238 50029933
Data do pagamento	08/10/2021
Valor	125,00



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA CARIOCA -**

20211008u20476392000177

Número da Nota  
**00000997**  
 Data e Hora de Emissão  
**04/10/2021 14:16:43**  
 Código de Verificação  
**FJLE-PXZL**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CPF/CNPJ: **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal: **0.607.250-0** Inscrição Estadual: ---  
 Nome/Razão Social: **IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI**  
 Nome Fantasia: **IRJ Sports** Tel.: **02130826442**  
 Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-959**  
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **marcelo.fernandes@irjsports.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**


CPF/CNPJ: **06.334.269/0001-90** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----  
 Nome/Razão Social: **INSTITUTO VITA**  
 Endereço: **PRA ROBERTO GOMES PEDROSA 1, SI Espaço Inst Vita - JARDIM LEONOR CEP: 05653-070** Tel.: ----  
 Município: **SAO PAULO** UF: **SP** E-mail: **monica.pasqualin@institutovita.org.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Projeto: Avaliação Biomecânica e Funcional para Atletas de Alto Rendimento  
 Item - Atividade Meio - 2.1: Serviço de Prestação de Contas (P2)  
 Processo: 71000.052477/2020-71  
 SLI: 2001174

Dados Bancários:  
 Banco Inter - 077  
 Agência - 0001  
 Conta Corrente - 9248845-5

**PROJETO: AVALIAÇÃO BIOMECÂNICA E FUNCIONAL PARA ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO**  
**PROCESSO Nº: 71000.052477/2020-71**  
**Nº SLI: 2001174**  
**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE**  
**SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE**  
**LEI 11.438/2006**

ATESTO QUE O SERVIÇO / MATERIAL FOI RECEBIDO EM:  
 04 / 10 / 2021  
  
 ASSINATURA

**VALOR DA NOTA = R\$ 2.500,00**

Serviço Prestado

**17.01.01 - assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não especificada**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/04/2022 - AUTOATENDIMENTO - 16.27.09  
6998106998 SEGUNDA VIA 0053

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-2001174-00

AGENCIA: 6998-1 CONTA: 10.325-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-2001174-00

BANCO: 077 - BANCO INTER

AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ

CONTA: 9.248.845-5

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$ 2.375,00



DEBITO EM: 05/10/2021


=====

DOCUMENTO: 100501


AUTENTICACAO SISBB: 9.2CF.666.61A.301.EC1



 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo				
Nome/Razão Social <b>INSTITUTO VITA</b>			Vencimento <b>10/11/2021</b>	
CPF/CNPJ <b>06.334.269/0001-90</b>	CCM <b>3.328.705-8</b>	Incidência <b>OUT / 2021</b>	Valor (R\$) <b>125,00</b>	
Receita <b>ISS incidente sobre Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS-e</b>			Multa (R\$) <b>0,00</b>	
Outras Informações <b>Recolhimentos por Código de Serviço: R\$ 125,00 (09881)</b>			Juros (R\$) <b>0,00</b>	
			Atualização Monetária (R\$) <b>0,00</b>	
			Outros Encargos (R\$) <b>0,00</b>	
<b>Pague somente pelo código de barras desta guia até 10/11/2021. As demais opções oferecidas pelos estabelecimentos bancários não se aplicam a este tributo.</b>			Total (R\$) <b>125,00</b>	
VIA DO CONTRIBUINTE - Documento No. 02.0040408573 1123 55 02 000040408573 7 5 81800000001-2 25005701211-2 11002004040-0 85730029907-3				
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo				
Nome/Razão Social <b>INSTITUTO VITA</b>			Vencimento <b>10/11/2021</b>	
CPF/CNPJ <b>06.334.269/0001-90</b>	CCM <b>3.328.705-8</b>	Incidência <b>OUT / 2021</b>	Valor (R\$) <b>125,00</b>	
Receita <b>ISS incidente sobre Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS-e</b>			Multa (R\$) <b>0,00</b>	
Outras Informações <b>Recolhimentos por Código de Serviço: R\$ 125,00 (09881)</b>			Juros (R\$) <b>0,00</b>	
			Atualização Monetária (R\$) <b>0,00</b>	
			Outros Encargos (R\$) <b>0,00</b>	
<b>Pague somente pelo código de barras desta guia até 10/11/2021. As demais opções oferecidas pelos estabelecimentos bancários não se aplicam a este tributo.</b>			Total (R\$) <b>125,00</b>	
VIA DO BANCO - Documento No. 02.0040408573 1123 55 02 000040408573 7 5 <b>81800000001-2 25005701211-2 11002004040-0 85730029907-3</b>				
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				
				

PROJETO: AVALIAÇÃO BIOMECÂNICA E FUNCIONAL PARA  
 ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO  
 PROCESSO Nº: 71000.052477/2020-71  
 Nº SLI: 2001174  
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
 SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
 SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
 LEI 11.438/2006

ATESTO QUE O SERVIÇO /  
 MATERIAL FOI RECEBIDO EM:  
 10 / 11 / 2021  
  
 ASSINATURA

---

Agência	6998-1
Conta corrente	10325-X MESP-2001174-00

---

	Convênio
Convênio	PREF MUN SAO PAULO 02
Documento	111.001
Código de barras	818000000012 500570121111 002004040857 30029907
Data do pagamento	10/11/2021
Valor	125,00





**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA CARIOCA -**

20211104u20476392000177i20476392000177

Número da Nota  
**00001014**  
 Data e Hora de Emissão  
**04/11/2021 16:17:05**  
 Código de Verificação  
**7ZCX-9ZLK**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CPF/CNPJ: **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal: **0.607.250-0** Inscrição Estadual: ---  
 Nome/Razão Social: **IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI**  
 Nome Fantasia: **IRJ Sports** Tel.: **02130826442**  
 Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-959**  
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **marcelo.fernandes@irjsports.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**


CPF/CNPJ: **06.334.269/0001-90** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----  
 Nome/Razão Social: **INSTITUTO VITA**  
 Endereço: **PRA ROBERTO GOMES PEDROSA 1, SI Espaço Inst Vita - JARDIM LEONOR** Tel.: ----  
 CEP: **05653-070**  
 Município: **SAO PAULO** UF: **SP** E-mail: **monica.pasqualin@institutovita.org.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Projeto: Avaliação Biomecânica e Funcional para Atletas de Alto Rendimento  
 Item - Atividade Meio - 2.1: Serviço de Prestação de Contas (P3)  
 Processo: 71000.052477/2020-71  
 SLI: 2001174

Dados Bancários:  
 Banco Inter - 077  
 Agência - 0001  
 Conta Corrente - 9248845-5

**PROJETO: AVALIAÇÃO BIOMECÂNICA E FUNCIONAL PARA  
 ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO  
 PROCESSO Nº: 71000.052477/2020-71  
 Nº SLI: 2001174  
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
 SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
 SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
 LEI 11.438/2006**

ATESTO QUE O SERVIÇO /  
 MATERIAL FOI RECEBIDO EM:  
 04 / 11 / 2021  
  
 ASSINATURA

**VALOR DA NOTA = R\$ 2.500,00**

Serviço Prestado

**17.01.01 - assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não especificada**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/04/2022 - AUTOATENDIMENTO - 16.28.09  
6998106998 SEGUNDA VIA 0060

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: MESP-2001174-00  
AGENCIA: 6998-1 CONTA: 10.325-X



=====




FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : MESP-2001174-00  
BANCO: 077 - BANCO INTER  
AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ  
CONTA: 9.248.845-5

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI  
CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77  
VALOR: R\$ 2.375,00  
DEBITO EM: 12/11/2021


=====

DOCUMENTO: 111201  
AUTENTICACAO SISBB: E.457.5AC.16F.E9F.84E

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo				
Nome/Razão Social <b>INSTITUTO VITA</b>			Vencimento <b>10/12/2021</b>	
CPF/CNPJ <b>06.334.269/0001-90</b>	CCM <b>3.328.705-8</b>	Incidência <b>NOV / 2021</b>	Valor (R\$) <b>125,00</b>	
Receita <b>ISS incidente sobre Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS-e</b>			Multa (R\$) <b>0,00</b>	
Outras Informações <b>Recolhimentos por Código de Serviço: R\$ 125,00 (09881)</b>			Juros (R\$) <b>0,00</b>	
<b>Pague somente pelo código de barras desta guia até 10/12/2021. As demais opções oferecidas pelos estabelecimentos bancários não se aplicam a este tributo.</b>			Atualização Monetária (R\$) <b>0,00</b>	
			Outros Encargos (R\$) <b>0,00</b>	
			Total (R\$) <b>125,00</b>	
VIA DO CONTRIBUINTE - Documento No. 02.0040757673 1123 55 02 000040757673 1 3 81820000001-6 25005701211-2 21002004075-0 76730029957-0				
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo				
Nome/Razão Social <b>INSTITUTO VITA</b>			Vencimento <b>10/12/2021</b>	
CPF/CNPJ <b>06.334.269/0001-90</b>	CCM <b>3.328.705-8</b>	Incidência <b>NOV / 2021</b>	Valor (R\$) <b>125,00</b>	
Receita <b>ISS incidente sobre Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS-e</b>			Multa (R\$) <b>0,00</b>	
Outras Informações <b>Recolhimentos por Código de Serviço: R\$ 125,00 (09881)</b>			Juros (R\$) <b>0,00</b>	
<b>Pague somente pelo código de barras desta guia até 10/12/2021. As demais opções oferecidas pelos estabelecimentos bancários não se aplicam a este tributo.</b>			Atualização Monetária (R\$) <b>0,00</b>	
			Outros Encargos (R\$) <b>0,00</b>	
			Total (R\$) <b>125,00</b>	
VIA DO BANCO - Documento No. 02.0040757673 1123 55 02 000040757673 1 3 <b>81820000001-6 25005701211-2 21002004075-0 76730029957-0</b>				
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				
				

**PROJETO: AVALIAÇÃO BIOMECÂNICA E FUNCIONAL PARA  
 ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO  
 PROCESSO Nº: 71000.052477/2020-71  
 Nº SLI: 2001174  
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
 SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
 SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
 LEI 11.438/2006**

**ATESTO QUE O SERVIÇO /  
 MATERIAL FOI RECEBIDO EM:  
 10 / 12 / 2021**  
  
**ASSINATURA**

---

Agência	6998-1
Conta corrente	10325-X MESP-2001174-00

---

	Convênio
Convênio	PREF MUN SAO PAULO 02
Documento	121.001
Código de barras	818200000012 500570121121 002004075767 30029957
Data do pagamento	10/12/2021
Valor	125,00

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****- NOTA CARIOCA -**

20211204u20476392000177i20476392000177

Número da Nota

**00001046**

Data e Hora de Emissão

**04/12/2021 10:26:37**

Código de Verificação

**LIUY-DKFH****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal: **0.607.250-0** Inscrição Estadual: ---  
 Nome/Razão Social: **IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI**  
 Nome Fantasia: **IRJ Sports** Tel.: **02130826442**  
 Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-959**  
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **marcelo.fernandes@irjsports.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **06.334.269/0001-90** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----  
 Nome/Razão Social: **INSTITUTO VITA**  
 Endereço: **PRA ROBERTO GOMES PEDROSA 1, SI Espaço Inst Vita - JARDIM LEONOR CEP: 05653-070** Tel.: ----  
 Município: **SAO PAULO** UF: **SP** E-mail: **monica.pasqualin@institutovita.org.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Ministério da Cidadania  
 Secretaria Especial do Esporte  
 Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte  
 Lei de Incentivo ao Esporte  
 Projeto: Avaliação Biomecânica e Funcional para Atletas de Alto Rendimento  
 Item 2.1 - Atividade Meio - Serviço de Prestação de Contas (P4)  
 Processo: 71000.052477/2020-71  
 SLI: 2001174

Dados Bancários:  
 Banco Inter - 077  
 Agência - 0001  
 Conta Corrente - 9248845-5

PROJETO: AVALIAÇÃO BIOMECÂNICA E FUNCIONAL PARA  
 ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO  
 PROCESSO Nº: 71000.052477/2020-71  
 Nº SLI: 2001174  
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
 SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
 SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
 LEI 11.438/2006

ATESTO QUE O SERVIÇO /  
 MATERIAL FOI RECEBIDO EM:  
 04 / 12 / 2021  
 BA  
 ASSINATURA

**VALOR DA NOTA = R\$ 2.500,00**

Serviço Prestado

**17.01.01 - assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não especificada**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/04/2022 - AUTOATENDIMENTO - 17.32.54  
6998106998 SEGUNDA VIA 0052

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-2001174-00

AGENCIA: 6998-1 CONTA: 10.325-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-2001174-00

BANCO: 077 - BANCO INTER

AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ

CONTA: 9.248.845-5

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$ 2.375,00

DEBITO EM: 08/12/2021

=====

DOCUMENTO: 120801

AUTENTICACAO SISBB: 4.A93.37B.A9F.B5E.8DF



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****- NOTA CARIOCA -**

20220105u20476392000177120476392000177

Número da Nota

**00001070**

Data e Hora de Emissão

**05/01/2022 12:03:08**

Código de Verificação

**VFV3-ZPF9****PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal: **0.607.250-0** Inscrição Estadual: ---Nome/Razão Social: **IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA**Nome Fantasia: **IRJ Sports**Tel.: **02130826442**Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-959**Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **marcelo.fernandes@irjsports.com****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **06.334.269/0001-90** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---Nome/Razão Social: **INSTITUTO VITA**Endereço: **PRA ROBERTO GOMES PEDROSA 1, SI Espaço Inst Vita - JARDIM LEONOR**

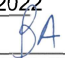
Tel.: ---

CEP: **05653-070**Município: **SAO PAULO**UF: **SP**E-mail: **monica.pasqualin@institutovita.org.br****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Ministério da Cidadania  
 Secretaria Especial do Esporte  
 Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte  
 Lei de Incentivo ao Esporte  
 Projeto: Avaliação Biomecânica e Funcional para Atletas de Alto Rendimento  
 Item 2.1 - Atividade Meio - Serviço de Prestação de Contas (P5)  
 Processo: 71000.052477/2020-71  
 SLI: 2001174

Dados Bancários:  
 Banco BS2 - 218  
 Agência - 0001  
 Conta Corrente - 1025685-7

**PROJETO: AVALIAÇÃO BIOMECÂNICA E FUNCIONAL PARA  
 ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO  
 PROCESSO Nº: 71000.052477/2020-71  
 Nº SLI: 2001174  
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
 SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
 SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
 LEI 11.438/2006**

ATESTO QUE O SERVIÇO /  
 MATERIAL FOI RECEBIDO EM:  
 05 / 01 / 2022  
  
 ASSINATURA

**VALOR DA NOTA = R\$ 2.500,00**

Serviço Prestado

**17.01.01 - assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não especificada**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	----	----	----	<b>0,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/04/2022 - AUTOATENDIMENTO - 17.34.21  
6998106998 SEGUNDA VIA 0058

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: MESP-2001174-00  
AGENCIA: 6998-1 CONTA: 10.325-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : MESP-2001174-00  
BANCO: 218 - BCO BS2 S.A.  
AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ  
CONTA: 1.025.685-7

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA  
CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77  
VALOR: R\$ 2.500,00  
DEBITO EM: 19/01/2022

=====

DOCUMENTO: 011901  
AUTENTICACAO SISBB: F.E84.507.FBA.271.339

---

Transação efetuada com sucesso por: JE642773 MONICA PASQUALIN ST.



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****- NOTA CARIOCA -**

20220208u20476392000177120476392000177

Número da Nota

**00001101**

Data e Hora de Emissão

**08/02/2022 15:23:59**

Código de Verificação

**TLXV-TKYE****PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal: **0.607.250-0** Inscrição Estadual: ---Nome/Razão Social: **IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA**Nome Fantasia: **IRJ Sports**Tel.: **02130826442**Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP:****20765-959**Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **marcelo.fernandes@irjsports.com****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **06.334.269/0001-90**

Inscrição Municipal: ---

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **INSTITUTO VITA**Endereço: **PRA ROBERTO GOMES PEDROSA 1, SI Espaço Inst Vita - JARDIM LEONOR**

Tel.: ---

**CEP: 05653-070**Município: **SAO PAULO**UF: **SP**E-mail: **monica.pasqualin@institutovita.org.br****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Ministério da Cidadania

Secretaria Especial do Esporte

Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte

Lei de Incentivo ao Esporte

Projeto: Avaliação Biomecânica e Funcional para Atletas de Alto Rendimento

Item 2.1 - Atividade Meio - Serviço de Prestação de Contas (P6)

Processo: 71000.052477/2020-71

SLI: 2001174

Dados Bancários:

Banco Inter - 077

Agência - 0001

Conta Corrente - 9248845-5

**PROJETO: AVALIAÇÃO BIOMECÂNICA E FUNCIONAL PARA  
ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO  
PROCESSO Nº: 71000.052477/2020-71  
Nº SLI: 2001174  
MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
LEI 11.438/2006**

ATESTO QUE O SERVIÇO /  
MATERIAL FOI RECEBIDO EM:  
08 / 02 / 2022

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**VALOR DA NOTA = R\$ 2.500,00**

Serviço Prestado

**17.01.01 - assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não especificada**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/04/2022 - AUTOATENDIMENTO - 17.35.57  
6998106998 SEGUNDA VIA 0060

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-2001174-00

AGENCIA: 6998-1 CONTA: 10.325-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-2001174-00

BANCO: 077 - BANCO INTER

AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ

CONTA: 9.248.845-5

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$ 2.500,00

DEBITO EM: 14/02/2022

=====

DOCUMENTO: 021401

AUTENTICACAO SISBB: 1.4A2.063.42A.96D.A5B



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA CARIOCA -**

Número da Nota  
**00001138**  
 Data e Hora de Emissão  
**03/03/2022 13:08:00**  
 Código de Verificação  
**GUXP-4EPX**

20220303u20476392000177

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CPF/CNPJ: **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal: **0.607.250-0** Inscrição Estadual: ---  
 Nome/Razão Social: **IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA**  
 Nome Fantasia: **IRJ Sports** Tel.: **02130826442**  
 Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-959**  
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **marcelo.fernandes@irjsports.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **06.334.269/0001-90** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----  
 Nome/Razão Social: **INSTITUTO VITA**  
 Endereço: **PRA ROBERTO GOMES PEDROSA 1, SI Espaço Inst Vita - JARDIM LEONOR CEP: 05653-070** Tel.: ----  
 Município: **SAO PAULO** UF: **SP** E-mail: **monica.pasqualin@institutovita.org.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Ministério da Cidadania  
 Secretaria Especial do Esporte  
 Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte  
 Lei de Incentivo ao Esporte  
 Projeto: Avaliação Biomecânica e Funcional para Atletas de Alto Rendimento  
 Item 2.1 - Atividade Meio - Serviço de Prestação de Contas (P7)  
 Processo: 71000.052477/2020-71  
 SLI: 2001174

Dados Bancários:  
 Banco Inter - 077  
 Agência - 0001  
 Conta Corrente - 9248845-5

**PROJETO: AVALIAÇÃO BIOMECÂNICA E FUNCIONAL PARA ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO**  
**PROCESSO Nº: 71000.052477/2020-71**  
**Nº SLI: 2001174**  
**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE**  
**SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE**  
**LEI 11.438/2006**

ATESTO QUE O SERVIÇO /  
 MATERIAL FOI RECEBIDO EM:  
 03 / 03 / 2022  
  
 ASSINATURA

**VALOR DA NOTA = R\$ 2.500,00**

Serviço Prestado

**17.01.01 - assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não especificada**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/04/2022 - AUTOATENDIMENTO - 17.36.52  
6998106998 SEGUNDA VIA 0057

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: MESP-2001174-00  
AGENCIA: 6998-1 CONTA: 10.325-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : MESP-2001174-00  
BANCO: 077 - BANCO INTER  
AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ  
CONTA: 9.248.845-5

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA  
CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77  
VALOR: R\$ 2.500,00  
DEBITO EM: 03/03/2022

=====

DOCUMENTO: 030307  
AUTENTICACAO SISBB: F.55D.51E.22E.079.A1F

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/04/2022 - AUTOATENDIMENTO - 18.22.12  
6998106998 SEGUNDA VIA 0057

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: MESP-2001174-00  
AGENCIA: 6998-1 CONTA: 10.325-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-2001174-00

BANCO: 077 - BANCO INTER

AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ

CONTA: 9.248.845-5

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$ 125,00

DEBITO EM: 01/04/2022

=====

DOCUMENTO: 040113

AUTENTICACAO SISBB: 9.63D.482.517.8E6.B33

PROJETO: AVALIAÇÃO BIOMECÂNICA E FUNCIONAL PARA  
ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO  
PROCESSO Nº: 71000.052477/2020-71  
Nº SLE: 2001174  
MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE O SERVIÇO /  
MATERIAL FOI RECEBIDO EM:  
01 / 04 / 2022 *BA*  
ASSINATURA



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA CARIOCA -**

Número da Nota  
**00001148**  
 Data e Hora de Emissão  
**01/04/2022 10:19:53**  
 Código de Verificação  
**DEJJ-EEVJ**

20220401u20476392000177

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CPF/CNPJ: **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal: **0.607.250-0** Inscrição Estadual: ---  
 Nome/Razão Social: **IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA**  
 Nome Fantasia: **IRJ Sports** Tel.: **02130826442**  
 Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-959**  
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **marcelo.fernandes@irjsports.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **06.334.269/0001-90** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----  
 Nome/Razão Social: **INSTITUTO VITA**  
 Endereço: **PRA ROBERTO GOMES PEDROSA 1, SI Espaço Inst Vita - JARDIM LEONOR CEP: 05653-070** Tel.: ----  
 Município: **SAO PAULO** UF: **SP** E-mail: **monica.pasqualin@institutovita.org.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Ministério da Cidadania  
 Secretaria Especial do Esporte  
 Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte  
 Lei de Incentivo ao Esporte  
 Projeto: Avaliação Biomecânica e Funcional para Atletas de Alto Rendimento  
 Item 2.1 - Atividade Meio - Serviço de Prestação de Contas (P8)  
 Processo: 71000.052477/2020-71  
 SLI: 2001174

Dados Bancários:  
 Banco Inter - 077  
 Agência - 0001  
 Conta Corrente - 9248845-5

**PROJETO: AVALIAÇÃO BIOMECÂNICA E FUNCIONAL PARA ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO**  
**PROCESSO Nº: 71000.052477/2020-71**  
**Nº SLI: 2001174**  
**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE**  
**SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE**  
**LEI 11.438/2006**

ATESTO QUE O SERVIÇO / MATERIAL FOI RECEBIDO EM:  
 01 / 04 / 2022 BA  
 ASSINATURA

**VALOR DA NOTA = R\$ 2.500,00**

Serviço Prestado

**17.01.01 - assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não especificada**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/04/2022 - AUTOATENDIMENTO - 18.22.12  
6998106998 SEGUNDA VIA 0059

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-2001174-00

AGENCIA: 6998-1 CONTA: 10.325-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-2001174-00

BANCO: 077 - BANCO INTER

AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ

CONTA: 9.248.845-5

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$ 2.500,00

DEBITO EM: 01/04/2022

=====

DOCUMENTO: 040108

AUTENTICACAO SISBB: C.B12.C87.2D6.A32.D06



# SERVIÇOS OPERACIONAIS

Patrocinadores oficiais







# SERVIÇO DE IMPRESSÃO GRÁFICA

Patrocinadores oficiais



À  
BEATRIZ  
AT. :  
Fone: 0 99152-2400  
Orçamento: 652

DATA: 31/03/2022  
Vend: DIRETO

SEGUE ORÇAMENTO SOLICITADO, QUALQUER DUVIDA ENTRE EM CONTATO.

Ítem 1 : ENCADERNAÇÃO  
Descrição : Encadernação espiral

Quantidade	Preço Unitário	Total do Ítem	Prazo de Entrega
22	R\$ 4,60	R\$ 101,20	a combinar

Quantidade	Descrição	Pr.Unit.	Total R\$
1	ENCADERNACAO ESPIRAL DE 1 A 100 FOLHAS	4,6000	101,2000
<b>Total do Ítem :</b>			<b>101,2000</b>

Ítem 2 : IMPRESSÕES COLORIDAS JATO DE TINTA  
Descrição : 379 impressões coloridas  
jato de tinta  
formato A4

Quantidade	Preço Unitário	Total do Ítem	Prazo de Entrega
379	R\$ 0,46	R\$ 174,34	a combinar

1	IMPRESSÃO COLORIDA A4 75GR JATO DE TINTA	0,4600	174,3400
<b>Total do Ítem :</b>			<b>174,3400</b>

Ítem 3 : CERTIFICADO  
Descrição : certificados

Quantidade	Preço Unitário	Total do Ítem	Prazo de Entrega
17	R\$ 3,50	R\$ 59,50	a combinar

1	IMPRESSAO COLORA4 250GR COUCHE	3,5000	59,5000
<b>Total do Ítem :</b>			<b>59,5000</b>

**Total Geral do Orçamento :** R\$ 335,04  
**Condição de Pagamento :** 50% DE SINAL  
**Validade deste orçamento :** 15/04/2022

O serviço será executado mediante o pagamento antecipado de 50% u pagamento integral.

O sinal ou pagamento integral pode ser feito em uma das opções abaixo:

- 1) Pagamento Físico na própria loja, podendo ser em dinheiro, cartão de crédito ou débito (não aceitamos cheques). Liberação imediata.
- 2) Pagamento via PagSeguro, para esta forma de pagamento o valor tem que ser integral (pagamento via internet com cartão de crédito); Liberação em até 4 horas após recebimento do comprovante.
- 3) Pagamento por depósito ou transferência bancária, sendo necessário o envio do comprovante e aprovação da área financeira da Master Copiadora ou seja, o prazo começará contar apenas depois da identificação do pagamento em conta.

Por favor informar a forma de pagamento

OBS: Se for feito transferência Doc de outros bancos, depósito em caixa eletrônico, depósito em cheque ou qualquer outra forma que demore para compensar, o prazo do material poderá ser alterado.

Atenciosamente,

Aprovado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Itens: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ARI SALES RAMOS**

master@mastercopiadora.com.br

11 5574-0137



## Orçamento

20 apostilas, 351 impressões coloridas, papel sulfite branco 75 gramas + 20 encadernações R\$ 451,00

2 cartilhas, 28 impressões coloridas, papel sulfite branco 75 gramas + 2 encadernações R\$ 38,00

17 certificados em papel couche 210g fosco, colorido R\$ 85,00

**Total R\$ 574,00**

São Paulo, 31/03/2022

**Gráfica Easy Print Ltda - ME**

***CNPJ 08.847.331/0001-73***

*Shopping Villa-Lobos - G1 - Loja 20 - Tel.: (11) 3024-3939  
www.graficaeasyprint.com.br*

Olá, Beatriz Abreu

Segue nossa proposta para produzir os serviços solicitados, com qualidade e carinho.



INSTITUTO VITA

São Paulo, 31/03/2022

Se tiver alguma dúvida ou precisar de algo, só me chamar. Combinado?  
Andréia Aspar | Tel.: (11) 3274-5990

PROPOSTA Nº 58755

Item	Descrição	Qtde.	Unitário R\$	Total R\$
1	<b>APOSTILA (12 MODELOS)</b> Nº de páginas do miolo: 22 (11 folhas)  21x29,7cm, Couchê Fosco 150 g/m <sup>2</sup> , 4x4 Cores Acabamentos: Refile; Capas PP Cristal Preta; Colocação Wire-o; Preta  10 Apostilas com 20 paginas e 2 Apostilas com 22 paginas	12	36,500	438,00
2	<b>APOSTILA (10 MODELOS)</b> Nº de páginas do miolo: 18 (9 folhas)  21x29,7cm, Couchê Fosco 150 g/m <sup>2</sup> , 4x4 Cores Acabamentos: Refile; Capas PP Cristal Preta; Colocação Wire-o; Preta  05 Apostilas com 14 paginas 04 Apostilas com 16 paginas 01 Apostila com 18 paginas	10	32,866	328,66
3	<b>Certificados</b> 21x29,7cm, Couchê Fosco 250 g/m <sup>2</sup> , 4x0 Cores Acabamentos: Refile;	17	4,200	71,40

Entrega Não inclusa

Se o prazo é curto, o budget justo e a qualidade essencial, a solução é Graph A

CONDIÇÕES GERAIS DO ORÇAMENTO (FAVOR LER COM ATENÇÃO):

- A não solicitação do serviço de prova implica na aceitação do produto final.
- Valores sujeitos a alteração após análise do arquivo ou modelo enviado.
- Material promocional não inclui serviço de prova e fidelidade de cor.
- Não incluso: arte, prova, fidelidade de cor e entrega, exceto quando descrito.



Forma de Pagamento  
A combinar



Prazo de Entrega  
A combinar



Impostos  
ISS - São Paulo/SP



Validade  
15 Dias

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> 20220401u57867715000163	Número da Nota <b>00057705</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>01/04/2022 09:52:01</b>			
	Código de Verificação <b>PKB6-NKBX</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>57.867.715/0001-63</b> Inscrição Municipal: <b>9.443.823-4</b> Nome/Razão Social: <b>MASTER COPIADORA LTDA - EPP</b> Endereço: <b>R LOEFGREN 1209 - VILA MARIANA - CEP: 04040-031</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>INSTITUTO VITA</b> CPF/CNPJ: <b>06.334.269/0001-90</b> Inscrição Municipal: <b>3.328.705-8</b> Endereço: <b>PC ROBERTO GOMES PEDROSA 1, SALA ESPACO INSTIT VI - JARDIM LEONOR - CEP: 05653-070</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b> E-mail: <b>beatriz.abreu@institutovita.org.br</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Serviço de impressão e encadernação 102073				
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>PROJETO: AVALIAÇÃO BIOMECÂNICA E FUNCIONAL PARA ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO            PROCESSO Nº: 71000.052477/2020-71            Nº SLI: 2001174            MINISTÉRIO DA CIDADANIA            SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE            SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE            LEI 11.438/2006</p> </div>				
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>ATESTO QUE O SERVIÇO / MATERIAL FOI RECEBIDO EM:            01 / 04 / 2022</p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURA</p> </div>				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 335,04</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>06817 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	*	*	*	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;				

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/04/2022 - AUTOATENDIMENTO - 18.22.12  
6998106998 SEGUNDA VIA 0068

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-2001174-00

AGENCIA: 6998-1 CONTA: 10.325-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-2001174-00

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 8098-5 - SP DOMINGOS DE MORAES

CONTA: 12.228-9

FAVORECIDO: MASTER COPIADORA LTDA

CPF/CNPJ: 57.867.715/0001-63

VALOR: R\$ 335,04

DEBITO EM: 01/04/2022

=====

DOCUMENTO: 040114

AUTENTICACAO SISBB: E.37E.604.FE9.746.3F6



# DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO

Patrocinadores oficiais







# BANNERS

Patrocinadores oficiais



Cotia 23 de Agosto de 2021

A Instituto Vita

2 banners 80x120cm = R\$ 48,90 unit.

Frete = R\$ 9,90

Total do orçamento : R\$ 107,70

Prazo de produção : até 3 dias úteis

Condições de pagamento : a vista.

Qualquer dúvida, estamos a disposição.

Obrigado

Atendimento BannerJÁ



AO  
**INSTITUTO VITA**  
 Praça Roberto Gomes Pedrosa- Estádio do Morumbi - Portão 01 – CEP: 05653-070

**PROPOSTA COMERCIAL**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	PRINTOOU COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA				
<b>NOME FANTASIA:</b>	HDPROMO				
<b>CNPJ:</b>	37.753.861/000150	<b>NOME DO VENDEDOR:</b>	PRISCILLA PIRES		
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b>	6.640.319-7	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>	129.280.191.119		
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Ezequiel Freire, 192		<b>BAIRRO:</b>	Santana	
<b>MUNICÍPIO:</b>	São Paulo	<b>CEP:</b>	02034-000		
<b>SITE:</b>	www.hdpromo.com.br		<b>EMAIL INSTITUCIONAL</b>	contato@hdpromo.com.br	
<b>TELEFONE:</b>	(11) 4858-6920		<b>E-MAIL COMERCIAL:</b>	priscilla@hdpromo.com.br	
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	Henrique Pereira Rodrigues dos Santos		<b>DADOS BANCÁRIOS</b>	Banco Intermedium 077 Ag 0001 - CC 8123280-2	
<b>GARANTIA:</b>	12 meses		<b>PRAZO DA ENTREGA (CIF):</b>	<b>05 dias</b>	
<b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b>	<b>30 DIAS</b>		<b>CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:</b>	30 dias	

A empresa PRINTOOU COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA propõe fornecer ao **INSTITUTO VITA**, em estrito cumprimento ao previsto no Termo de Referência em epígrafe, conforme abaixo discriminado: **BANNER EM LONA 0,80 X 1,20**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BANNER EM LONA Tamanho: 80 x 120cm *Apenas o banner, sem o tripé. <b>Marca: HDpromo</b> <b>Fabricante: Printoou</b> <b>Modelo: Porta Banner 2,55 com garras</b>	02	unid.	90,00	180,00

**PRAZO DE ENTREGA: 05 dias, após o recebimento da Ordem de Compra/AF Autorização de Fornecimento.**

**PRAZO DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, após a entrega e emissão das notas fiscais.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA PROPOSTA: 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.**

A presente proposta comercial compreende todas e quaisquer despesas e custos necessários à fiel execução do objeto licitado, tais como: **tributos, tarifas, emolumentos, custos diretos e indiretos, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, como também todos os materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, administração, despesas com transporte, fretes, seguros e outras despesas acessórias, despesas fiscais e financeiras bem como outras despesas e encargos incidentes sobre a execução do objeto desta licitação.**

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado pelo Instrumento Convocatório, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

**DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA**

PRINTOOU COMUNICACAO VISUAL LTDA  
 CNPJ sob nº 37.753.861/0001-50  
 Endereço: Rua Ezequiel Freire, 192, Sala 305, Santana/SP, CEP: 02034-000  
 Telefone: (11) 4858-6920 E-mail: henrique@hdpromo.com.br

**DADOS DA CONTA BANCÁRIA:**

PRINTOOU COMUNICACAO VISUAL LTDA - CNPJ sob nº 37.753.861/0001-50  
 Banco Intermedium 077 - Ag 0001 - CC 8123280-2

**DADOS REPRESENTANTE LEGAL**

Henrique Pereira Rodrigues dos Santos

RG 49.600.849-3 expedido em 20/10/2010 - CPF 405.527.818-78 - Natural de São Paulo – Nacionalidade: Brasileiro

Cargo: Diretor

Telefone: (11) 982439388

E-mail institucional: [henrique@hdpromo.com.br](mailto:henrique@hdpromo.com.br)

E-mail pessoal: [henrique@suprimark.com.br](mailto:henrique@suprimark.com.br)

São Paulo, 19 de agosto de 2021.

Carimbo do CNPJ:

PRINTOOU COMUNICACAO VISUAL LTDA

Henrique Pereira Rodrigues dos Santos

Diretor

**PRINTOOU COMUNICACAO VISUAL LTDA.  
CNPJ:37.753.861/0001-50**



**DAGRA GRÁFICA DIGITAL**  
Rua Almeida Brandão, 13-76 - Jd. Brasil  
Bauru - SP - CEP: 17011-060

**Dagra Comercial Ltda-ME**  
CNPJ: 02.084.963/0001-46 I.E: 209.234.813.115  
Inscr. Mun.: 62.353

(14) 3313-8550

**dagra@dagra.com.br**

20 de agosto de 2021

<b>Cliente: INSTITUTO VITA</b> <b>CNPJ: 06.334.269/0001-90</b> <b>Endereço:</b>	<b>Validade da proposta</b> <b>15 dias</b>
---	---

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
2	Banners	tamanho 80 x 120 cm	R\$ 180,00	R\$ 360,00
<b>Informações adicionais:</b>			<b>Total</b>	R\$ 360,00
			<b>Valor líquido</b>	R\$360,00

**Prazo de entrega:**

**\_10\_ dias úteis após recebimento e conferência dos arquivos.**

**Formas de pagamento:**

**Cartão de Crédito (Visa; Master; Elo; American Express; Hipercard)**

**Transferência: BancodoBrasil Ag:37-XC/C:105842-8 |SantanderAg:4556C/C:13-003115-4|CaixaAg:0290Op:003C/C:4007-2)**

**Dinheiro**

*Emitimos nota fiscal de serviço sujeito a retenção de ISS 3,50%*

**Observações:**



**Qualquer dúvida entre em contato através de:**

Natasha Messias Rosa

**dagra@dagra.com.br**

**ou pelo nosso WhatsApp de atendimento: (14) 9.8114-8550**

RECEBEMOS DE Samsystem serviços Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<b>NF-e</b> <b>Nº 004897</b> <b>Série 1</b>
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

 <b>Samsystem serviços Ltda</b> Rua mazel, 499, Pq. São george 06.708-235 - Cotia - SP Fone (11) 3181-9174 http://bannerja.com.br - financeiro@bannerja.com.br	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída	Controle do Fisco 	
	<b>Nº 004897</b> SERIE: 1 Página: 1 de 1	Chave de acesso 3521 0859 0583 5400 0130 5500 1000 0048 9717 7248 0980	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	1		

Natureza da operação Venda de mercadorias	Protocolo de autorização de uso 135211008184899 31/08/2021 12:02:53
Inscrição Estadual 278312962114	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 59.058.354/0001-30

<b>Destinatário/Remetente</b>			
Nome / Razão Social instituto vita	CNPJ/CPF 06.334.269/0001-90	Inscrição Estadual	Data emissão 31/08/2021
Endereço Praça Roberto Gomes Pedrosa, portao 1 - Clinica Vita - Estadio morumbi	Bairro Jardim Leonor	CEP 05.653-070	Data saída
Município São Paulo	Fone/Fax (11) 99152-2400	UF SP	Hora saída

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	31/08/2021	107,70						

<b>Cálculo do imposto</b>						
Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 97,80	
Valor do frete 9,90	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 107,70	

<b>Transportador/Volumes transportados</b>						
Nome Motoboy SP - Morumbi	Frete por conta 1 - Contratação do Frete por conta do Destinatário (FOB)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF	
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual			
Quantidade 1	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000	

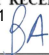
<b>Itens da nota fiscal</b>													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
18	Banner 80x120cm	49111090	0102	5.102	un	2,00	48,900000	97,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

<b>Cálculo do ISSQN</b>			
Inscrição Municipal 6005447	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00

<b>Dados adicionais</b>	
Observações EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LC 123/2006  Projeto: Avaliação Biomecânica e Funcional para Atletas de Alto Rendimento Item - Atividade Meio - 4,1 - Banner (02 unidades) Nº do Processo: 71000.052477/2020-71 Nº SLIE: 2001174	Reservado ao fisco

31/08/2021 12:02:54

PROJETO: AVALIAÇÃO BIOMECÂNICA E FUNCIONAL PARA  
 ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO  
 PROCESSO Nº: 71000.052477/2020-71  
 Nº SLI: 2001174  
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
 SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
 SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
 LEI 11.438/2006

ATTESTO QUE O SERVIÇO /  
 MATERIAL FOI RECEBIDO EM:  
 31 / 08 / 2021  
  
 ASSINATURA

**Boletos, Convênios e outros**

25/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:14:39  
699806998 0003

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS**

CLIENTE: MESP-2001174-00  
AGENCIA: 6998-1 CONTA: 10.325-X

=====

BCO BRADESCO S.A.

-----

23793380296098418379210006333305787260000010770

BENEFICIARIO:

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA

NOME FANTASIA:

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 10.573.521/0001-91

BENEFICIARIO FINAL:

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 10.573.521/0001-91

PAGADOR:

INSTITUTO VITA

CNPJ: 06.334.269/0001-90

-----

NR. DOCUMENTO	82.501
---------------	--------

DATA DE VENCIMENTO	28/08/2021
--------------------	------------

DATA DO PAGAMENTO	25/08/2021
-------------------	------------

VALOR DO DOCUMENTO	107,70
--------------------	--------

VALOR COBRADO	107,70
---------------	--------

=====

NR.AUTENTICACAO	9.508.6F8.C98.205.A1B
-----------------	-----------------------

-----

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

-----

Transação efetuada com sucesso por: JE642773 MONICA PASQUALIN ST.